

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.177ª de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua Antônio Justiniano  
Nóbrega, e dá outras providênci  
as.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:


Art. 1º) - Pica denominada rua Antônio Jus-  
tiniano Nóbrega, a artéria transversal à Rua José Genuino, compre-  
endendo ser a que situa-se em frente a parte oeste do depósito de  
gasolina do Sr. Hardman Cavalcante, localizada no loteamento Jar-  
dim José Genuino, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em con-  
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

29 de Dezembro de 1977.



EDMILSON FERNANDES MOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL